



**Município de Piratuba - SC**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 1.350.000,00

**Empenho N°:** 624

**Ordem de Pagamento N°** 2268

**Data do Pagamento:** 07/10/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 29 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO KURT SCHUCH

Secretário de Saúde e Assistência Social



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

**Número:** 0053/2024  
**Tipo:** Colaboração Lei 13. 019/2014  
**Data:** 07/10/2024  
**Convênio:** CONVENIO Nº 4/2024  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA  
**Responsável:** Paulo Ricardo Kurt Schuch  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
**Responsável beneficiário :** MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO  
**Empenho:** 624  
**Nº da Parcela:** 07  
**Valor Parcela:** 150.000,00  
**Nº Parcelas:** 10  
**Valor Total:** 1.350.000,00

**Objeto:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, CONVENIO Nº 4/2024, REF. ABRIL À DEZEMBRO/2024.

## Observações:

## Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo <b>Avaliação:</b> Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; <b>Avaliação:</b> Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; <b>Avaliação:</b> Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); <b>Avaliação:</b> Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação <b>Avaliação:</b> Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;  
**Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;  
**Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;  
**Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;  
**Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.  
**Avaliação:** Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ n° 85.448.264/0001-65, 07ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

**Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 1.729,43 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).**


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa n° 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 29 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Cowacicz  
Técnico em Controle Interno.

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1669/2024, de 09 de abril de 2024, convenio N° 004/2024.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 150.000,00**

**CONVÊNIO 004/2024**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**OUTUBRO/2024**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

Ofício nº 139/2024


Ipira/SC, 25 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 7ª Parcela referente ao Convênio 004/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

**Viviane de Abreu**  
Administradora

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA  
CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 004/2024– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 07/09** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 25 de Outubro de 2024.

**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu  
Administradora  
CRA-SC 33580



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

REF.MÊS/ANO

out/24

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)			
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL			
ENTIDADE BENEFICIADA		CNPJ Nº			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		85.448.264/0001-65			
ENDEREÇO		Nº	CEP	CIDADE/ESTADO	
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000	IPIRA/SC	
RESPONSÁVEL:		Marcos Antônio de Fraga Cândido		CPF: 575.197.069-15	
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO	
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	VALOR
					150.000,00

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 004/2024 .

**Ref.convênio -valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO				
07/10/2024	Crédito referente ao Convênio				
16/10/2024	Contra Partida				
	S O M A				
					150.000,00
					1.729,43
					151.729,43
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 39			08/10/2024	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS	1.959,80
NF 262			08/10/2024	LEONEL FLORESBELLO DIAS ME	10.547,68
NF 806			08/10/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	6.350,41
NF 807			08/10/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	7.831,27
NF 20245			08/10/2024	MES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	15.095,00
NF 671968	1		08/10/2024	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE	1.947,16
NF 608			08/10/2024	SYSTEMA SERVICE LTDA	664,00
NF 421296	20		08/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	2.603,70
NF 403			08/10/2024	VERTICAL LIFT MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA	520,00
NF 421431	20		08/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	2.964,00
NF 421869	20		08/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	653,78
NF 298			08/10/2024	TH.A CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	950,00
NF 10265	1		08/10/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	302,40
NF 10246	1		08/10/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	77,74
NF 10235	1		08/10/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	494,65
NF 1962			08/10/2024	LABORATÓRIO DR. RODOLPHO	1.340,00
NF 38			09/10/2024	L RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.732,16
NF 202416			09/10/2024	FRANCIELE DARTORA ME	3.105,00
NF 697			09/10/2024	AFC MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA	880,00
NF 10284	1		09/10/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	250,90
NF 60			09/10/2024	FRUTOLANDIA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LT	912,86
NF 174098	1		09/10/2024	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA	404,42
NF 414964	20		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	1.849,80
NF 2860252	2		09/10/2024	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.039,80
NF 243352	1		09/10/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO	488,24
NF 27778374	1		09/10/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	295,62
NF 70206			09/10/2024	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	250,00
NF 7764	2		09/10/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA	733,34
NF 27718758	1		09/10/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	338,13
NF 12594	1		09/10/2024	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA	335,12
NF 81705	1		09/10/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA	129,12
NF 81696	1		09/10/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA	5.071,14
NF 604440	1		09/10/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2.071,89
NF 13397	1		09/10/2024	HOMINIUM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTD	645,00
NF 423279	1		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	1.349,00
CELESC			09/10/2024	FATURA CELESC	1.093,05
NF 11843	1		09/10/2024	GARCIA LATICINIOS	179,00
NF 27686800	1		09/10/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	321,49
NF 11329	1		09/10/2024	ICT FARMACEUTICA LTDA	260,00
NF 422674	20		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	940,00
NF 2501			09/10/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA	786,00
NF 423087	20		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	1.303,25
NF 242946	1		09/10/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO	400,35
NF 417434	20		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	1.420,82
NF 417582	20		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	1.696,85
NF 242411	1		09/10/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO	307,04
NF 631259	1		09/10/2024	MECANO PACK EMBALAGENS	456,28
NF 1129351	1		09/10/2024	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS	1.053,00
NF 7852	2		09/10/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA	800,00
NF 422475	20		09/10/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ	1.343,00
NF 172462	1		09/10/2024	DISTRIOESTE DISTRIBUIDORA LTDA	315,11

*Handwritten signature*



CASAN		09/10/2024	FATURA CASAN	196,46
ISS		09/10/2024	ISS	218,80
ISS		09/10/2024	ISS	2.277,66
RECISÃO		09/10/2024	RECISÃO TIAGO GANZALA	1.745,89
NF 26		10/10/2024	LUIZA LOUREIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	10.740,00
NF 31		11/10/2024	CAMILA GANZALA DREHER-ASSESSORIA CONTABIL	1.700,00
FÉRIAS		11/10/2024	FÉRIAS ADRIANA ALVES DA SILVA	1.686,82
DARF		16/10/2024	DARF	6.332,97
DARF		16/10/2024	DARF	12.972,46
<b>Auto Soma</b>				<b>151.729,43</b>
Convênio e contra partidas				<b>151.729,43</b>
<b>Saldo</b>				<b>0,00</b>

Ipira - SC, 25 de Outubro de 2024

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural  
público do Hospital em

25/10/24

NOME: AA